



Políticas públicas no território



- ✓ O que é uma política pública?
- ✓ Histórico e vertentes
- ✓ Análise do problema público
- ✓ A experiência do Instituto em políticas públicas
- ✓ Como transformar a prática na sala de aula em política pública
- ✓ Transição entre governos: um momento delicado
- ✓ Afinal: morador ou cidadão?

“

No Brasil, temos um exército de cientistas sociais realizando pesquisa teórica com pouca aplicação prática. (...) Paralelamente, temos um setor público carente de conhecimento. Com exceção de alguns bolsões de excelência, a administração pública brasileira ainda sofre de ineficiência, ineficácia, descontinuidade. (...) E se construíssemos uma ponte para ligar esses dois mundos? Pois é exatamente com essa função que surgiu a área de políticas públicas.

Leonardo Secchi, professor Ph.D. em políticas públicas

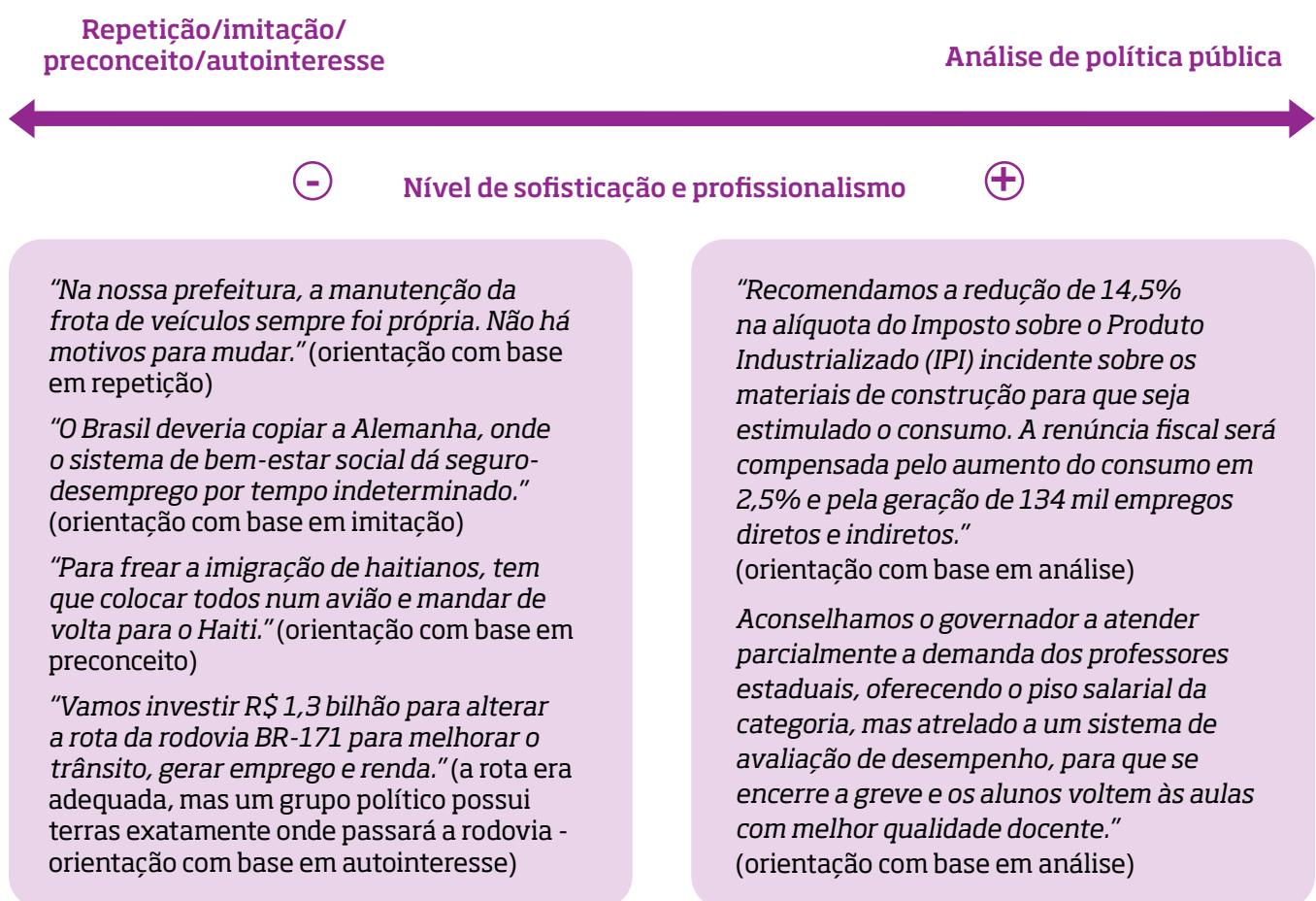
”

O que é uma política pública?

Resumidamente, uma política pública é a solução dada a um problema público. Na teoria, parece simples, mas, na prática, é bem mais complexo, pois as definições para que se entenda um problema como público podem variar, de acordo com sua dimensão e abrangência. Em outras palavras, o problema público seria a doença e a política pública seria o remédio. E como na medicina o remédio deve ser prescrito por um médico, a política pública deve ser recomendada por um analista.

Caso contrário, a decisão acaba sendo tomada pelo que Leonardo Secchi chama de “decisão pública pautada pela repetição, preconceito ou autointeresse”. É o caso de decisões públicas tomadas sem uma análise profunda, carente de informações e evidências. Desse modo, resta deixar as coisas como estão, copiar algum projeto adotado em outro lugar ou agir por interesse próprio.

No esquema abaixo, Secchi (2016) define:



Uma política pública pode existir nas mais variadas áreas de atuação pública: educação, segurança, moradia, saneamento, transporte, emprego, ciência, tecnologia, meio ambiente, entre outros. E também pode ser adotada nos diferentes níveis políticos, seja

municipal, estadual, federal, ou até internacional. Já os atores no processo de construção de uma política pública podem ser múltiplos: governos, empresas, ONGs e órgãos multilaterais estão entre eles, além da sociedade civil organizada.

Um exemplo de um problema público com sua devida solução via política pública:

Problema público	Política pública	Instrumentos	Atores
Exaustão da malha rodoviária nacional	Reativação da malha ferroviária no transporte nacional	Recuperação de velhas e construção de novas ferrovias, com criação de empresa pública ou concessão privada para transporte ferroviário	Governo Federal, Congresso Nacional, Confederação Nacional dos Transportes, Agência Nacional de Transportes Terrestres e empresas do setor de transportes

Segundo Secchi (2016):

“A ciência política da política pública diversificou-se em fins (objetivos e estudos) e meios (metodologias). Do ponto de vista da finalidade, os estudos podem ser divididos em descriptivos ou prescritivos. Estudos de cunho descriptivo têm o objetivo de construir teorias, por meio de descrição e explicação de políticas públicas, do comportamento dos atores e das instituições nas diversas fases do processo de política pública. Já os estudos de cunho prescritivo estão preocupados em “melhorar” as políticas públicas, ou seja, apontar como elas deveriam ser.”

(Secchi, 2016, p. 8)

Histórico e vertentes

Do ponto de vista histórico, a análise de política pública teve origem nos anos 1930 nos Estados Unidos, quando vários estudos de impacto de programas sociais de geração de emprego foram utilizados pelo governo Roosevelt durante o *New Deal*, que foi um conjunto de programas e reformas implementados entre 1933 e 1939, com o objetivo de combater a Grande Depressão.

Mais tarde, na década de 1970, surgiram vários programas de pós-graduação em políticas públicas em universidades, além do surgimento de revistas científicas e fundações. Até esta época, a metodologia tinha um caráter prescritivo, racionalista e tecnocrático, ou seja, dava ênfase na eficiência econômica e no custo-benefício.

Já nos anos 1980 e 90, surgiu uma nova abordagem metodológica: a argumentativa, mais sensível ao contexto e inspirada na filosofia e nas ciências sociais. Essa abordagem é baseada

em modelos analíticos de perfil mais discursivo, narrativo, interpretativo, construtivista e com um olhar mais crítico para a complexidade de fenômenos sociais.



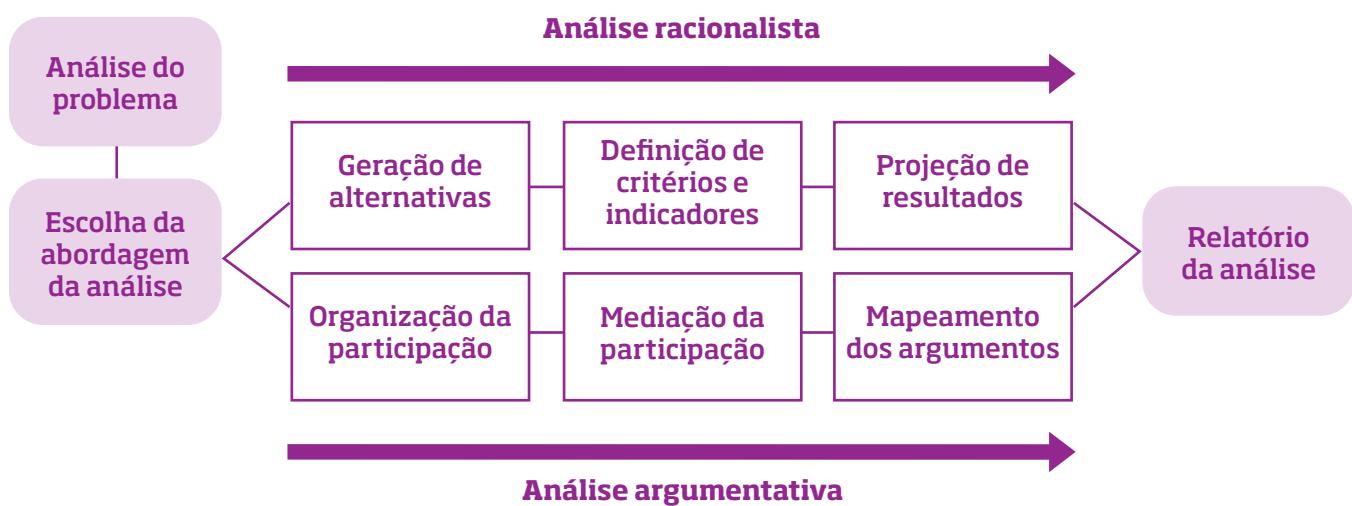
Charge de Clifford Berryman retratando o Presidente Roosevelt receitando remédios (políticas públicas) ao paciente (EUA)

Abaixo, Secchi (2016) expõe as semelhanças e diferenças entre as duas vertentes.

		Análise racionalista	Análise argumentativa
Elementos de convergência	Origem	<i>Laswell, policy orientation</i> : normatividade, foco na resolução de problemas, multidisciplinaridade	
	Objetivo da análise	Prescrever: informar os atores políticos para ampará-los na tomada de decisão sobre políticas públicas	
	Produto da análise	Relatório de análise de política pública	
Elementos diferenciadores	Metodologia	Estruturada	Não estruturada (sensível ao contexto)
	Epistemologia	Positivista	Interpretativista / construtivista
	Papel do analista	Analisar, sintetizar e fazer recomendações políticas	Mediar interesses, facilitar participação, ajudar os atores políticos a formular e expressar seus argumentos



Diálogo de vereadores é sempre uma atividade educativa e ajuda os alunos a compreenderem melhor o funcionamento do Poder Legislativo



Como podemos observar, as duas vertentes possuem fins semelhantes, porém, discordam quanto aos meios para se chegar a estes fins. Não existe uma “receita de bolo” para solucionar algum problema público.

Simon (1960) [apud Secchi (2016)] define que existem problemas estruturados, que são recorrentes, de característica técnica e sobre os quais já existem informações disponíveis para o processo decisório. Mas também existem os problemas desestruturados, que são novos e sobre os quais não há um conhecimento acumulado sobre seus parâmetros.

Dessa forma, a abordagem racionalista é a mais indicada para resolver problemas estruturados, quando a urgência é grande e há pouca necessidade de legitimar a análise. Já a abordagem argumentativa consegue lidar melhor com problemas desestruturados e complexos, quando há ambiguidades, e quando há tempo suficiente para engajar os atores a participar para uma construção compartilhada de consensos.

No Brasil, existem cargos que são definidos como “analista de política pública”, e podem ser encontrados em organizações como *Ipea, FGV, Cebrap* e

outras, mas, no âmbito da máquina pública, essas pessoas exercem funções meramente burocráticas. Existem diversos servidores públicos e privados que exercem essa função na prática, mesmo recebendo outros títulos, como administradores, economistas, advogados, jornalistas, sociólogos, antropólogos, engenheiros, urbanistas, geógrafos, assistentes sociais, entre outros. Segundo Secchi (2016), o analista de políticas públicas se situa na intersecção entre os dois papéis: educador e consultor. Ele define:

“Como educador, o analista é pró-ativo, busca fazer com que o destinatário perceba a realidade de forma mais precisa e detalhada e busca passar alguns valores éticos para a política. Como consultor, ele é reativo, busca adequar suas análises às necessidades de seu ‘cliente’, de acordo com seus valores.”

(Secchi, 2016, p. 18)



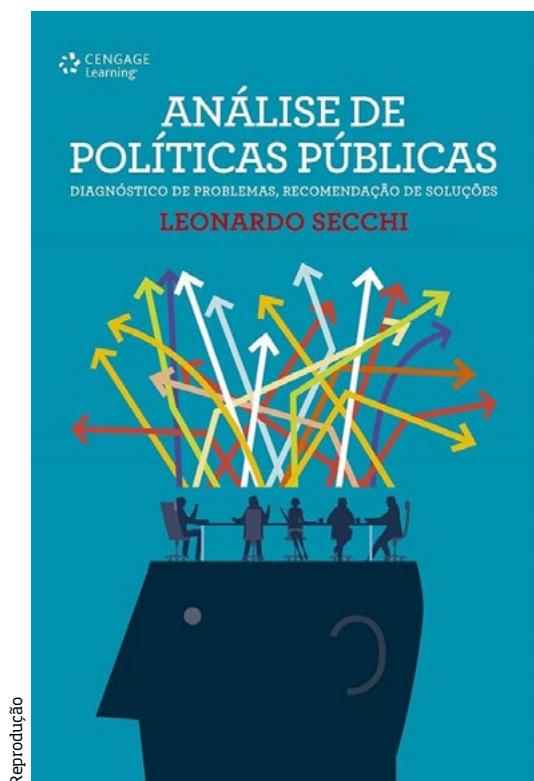
Escuta ativa com professores e comunidade no Assentamento de Valparaíso, município de Tianguá (CE) em outubro de 2017

Análise do problema público

Segundo a sabedoria popular, analisar é separar as partes para entender o todo. Já segundo Sjöblom (1984) e Sechi (2013), analisar um problema público é enxergar a distância entre o *status quo* (situação atual) e o que deveria ser realidade pública, entendendo essa solução como uma situação ideal possível.

Um problema público pode surgir através de três situações:

- A deterioração do *status quo* acontece quando o ambiente público sofre algum depauperamento, como crises econômicas; ou trauma, como catástrofes.
- Já o vislumbramento de oportunidade de melhoria acontece quando uma situação ideal se afasta do *status quo*, como quando surge uma nova tecnologia ou *benchmark* (prática que se tornou referência).
- E a mudança de percepção das pessoas, quando algo passa a ser percebido como um problema público (exemplo: *bullying*).



Reprodução

Livro de Leonardo Secchi é uma boa referência na análise de políticas públicas

Porém, antes de iniciar uma análise, devemos fazer alguns questionamentos, para não cairmos em armadilhas. Vamos a eles:

- ✓ 1. Esse é realmente um problema público?
- ✓ 2. Esse é um problema público ou privado?
- ✓ 3. Esse é um problema que pode ser enfrentado?
- ✓ 4. Estou disposto a me engajar nessa análise?

Sem respostas claras a essas questões, não devemos nem iniciar o processo.

A questão 2 é particularmente sensível, uma vez que, no Brasil, a linha que separa o público do privado nunca foi tão evidente ou visível - dando origem ao termo "patrimonialismo", cunhado por Raymundo Faoro. Dessa forma, muitos atores do processo político apresentam um problema que concerne mais aos seus próprios interesses do que aos da população em geral.

Outro equívoco comum no Brasil é misturar questões de crença ou moral religiosa a assuntos públicos. O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 diz que somos um país laico, ou seja, um lugar onde todas as religiões devem ser aceitas. De acordo com o inciso VI, "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias". Sendo assim, só em países teocráticos, os quais são regidos em nome de uma religião, a questão religiosa pode ser tratada como problema público.



Na política observamos essa confusão diariamente nos noticiários. Um parlamentar pode subir na tribuna e condenar a prática de nepotismo entre seus pares, ao mesmo tempo em que ele próprio emprega parentes em seu gabinete. O problema está sempre nos outros, nunca em nós. Dessa forma, a compreensão de que estamos tratando de um problema realmente público é imprescindível.

Secchi (2016) traz o relato do vereador que queria proibir as pessoas de alimentarem pombos na praça em frente à igreja e precisava de uma análise para elaborar um projeto de lei. Não se deve analisar uma questão dessa sem antes questionar qual é o real problema público neste caso. É a sujeira na praça? É a saúde dos pombos? É a saúde das pessoas, uma vez que estão expostas às fezes e doenças trazidas pelos pombos? Quantas doenças foram diagnosticadas e com que frequência elas se manifestam?

Após uma reunião com o vereador, ele revelou que não gostava de animais e que foi procurado por duas senhoras aposentadas que vieram reclamar sobre essa questão, sendo que uma delas possui alergia a pombos. Mais adiante, confessa que está com medo de não se reeleger, pois não apresentou muitos projetos na Câmara, inclusive tendo ouvido queixas de alguns eleitores de que ele estaria muito “parado”. Logo, a conclusão é de que o problema do vereador é privado, que quer mostrar serviço e melhorar sua imagem, e das senhoras aposentadas, por causa da alergia.

O relato parece até anedótico, de tão caricato, mas é uma realidade comum em muitos municí-

pios brasileiros, em que o vereador se torna um mero realizador de favores pontuais em troca de apoio e votos, do que um legislador preocupado com a coisa pública.

Por isso que, dentre as três etapas do processo de análise de uma política pública, a primeira é a mais decisiva: a do diagnóstico do problema (as outras duas são: definição do problema e definição do objetivo). Sem um diagnóstico correto, corremos o risco de virarmos personagem no enredo do “vereador dos pombos”. Secchi (2016) define da seguinte forma o processo de diagnóstico:

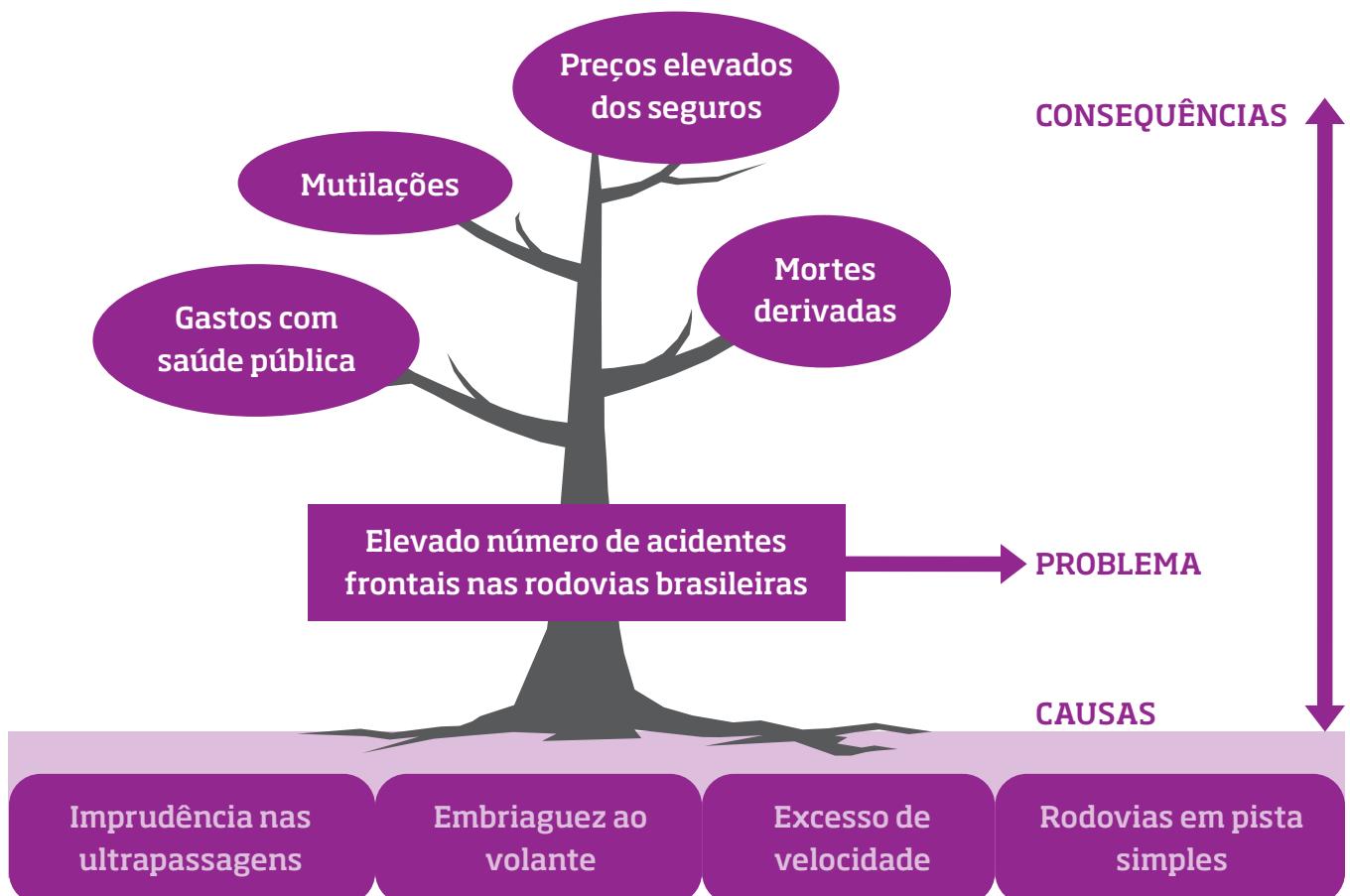
- **Diagnóstico do contexto: origem do problema e histórico, análise política, econômica, sociocultural e jurídico-legal.**
- **Diagnóstico da amplitude: quantas e quais pessoas serão atingidas.**
- **Diagnóstico da intensidade: intensidade absoluta ou relativa do problema.**
- **Diagnóstico de tendência: com base no passado, projetar o futuro.**



© Diogo Sallés/Trágico e Cômico

Cuidado para não virar personagem no enredo do “vereador dos pombos”... e não caia na lábia de Ganâncio, o eterno prefeito da não tão fictícia cidade de Manquitolândia. Para ver mais tirinhas do Ganâncio, [clique aqui](#).

A partir de um diagnóstico correto, é possível fazer um esboço completo das causas que geram o problema e suas consequências. Secchi (2016) usa o exemplo do aumento de acidentes frontais em rodovias para desenhar a “árvore do problema”.



É preciso também estabelecer critérios para a análise da política pública. Segundo Wimer e Vinig (2011), Bardach (2009) e Secchi (2013), é preciso reunir as seguintes condições para uma análise bem feita:

- Viabilidade política para angariar apoios;
- Simplicidade ou facilidade de implementação;
- Custo/utilização dos recursos (*inputs*);
- Produtividade (*outputs*);
- Eficiência (a relação entre *outputs* e *inputs*);
- Eficácia;
- Equidade;
- Legalidade;
- Perenidade/manutenção a longo prazo.



Em uma política pública que visa a inclusão, o Instituto firmou parceria com a *Cordão de Girassol*, uma iniciativa global da *Hidden Disabilities Sunflower* que utiliza o girassol como símbolo de identificação para conscientizar sobre as deficiências ocultas.

A experiência do IBS em políticas públicas



Agora que compreendemos todos os aspectos relativos a uma política pública bem constituída, vamos conhecer alguns exemplos práticos que o Instituto Brasil Solidário ajudou a construir junto ao poder público.

Vale destacar aqui que algumas dessas políticas se tornaram leis municipais, como foi o caso de Cabaceiras (PB), que instituiu a Lei 09/2018, que dispõe sobre a política municipal de Incentivo à Cultura da Leitura Literária nas escolas públicas do município; e a Lei 908, que institui a política municipal de Meio Ambiente e o Código Ambiental - sendo ambas inspiradas em experiências exitosas em escolas onde o Brasil Solidário atuou. Outro bom exemplo vem de Barreirinhas (MA), onde foram sancionadas a Lei 726/2015, que institui a *Semana Municipal da Leitura* e a lei que institui a Educação Ambiental nas escolas.



Projeto LEVE (Local de Entrega Voluntária Escolar), que promove a coleta seletiva, se tornou política pública em diversos municípios

- 
Conheça mais sobre nossas políticas públicas com os jogos educativos no [EaD de Introdução à Educação Financeira!](#)
- 
Conheça mais sobre nossos projetos estruturantes e políticas públicas no [EaD de Incentivo à Leitura!](#)
- 
Conheça mais sobre o projeto LEVE, sobre o Kit de práticas IBS e outras políticas públicas no [EaD de Introdução à Educação Ambiental!](#)

E já que falamos de Educação Ambiental, não podemos deixar de falar do *LEVE (Local de Entrega Voluntária Escolar)*, projeto que surgiu no município de Crateús (CE) a partir de uma mobilização local, que instituiu a coleta seletiva a partir das escolas públicas e logo foi replicada para todo o município, onde todo o resíduo coletado era levado ao galpão da Associação dos Catadores, e lá era separado e encaminhado para a reciclagem, gerando renda aos catadores.

O projeto *LEVE* foi uma política pública premiada pelo governo federal, que foi replicada nos municípios vizinhos a Crateús e hoje segue sendo replicada em diversos municípios da rede IBS espalhados pelo Brasil. Importante frisar que essa conscientização ambiental não teria sucesso caso a população local não tivesse abraçado a ideia, mostrando o quanto uma política pública precisa da participação da sociedade.

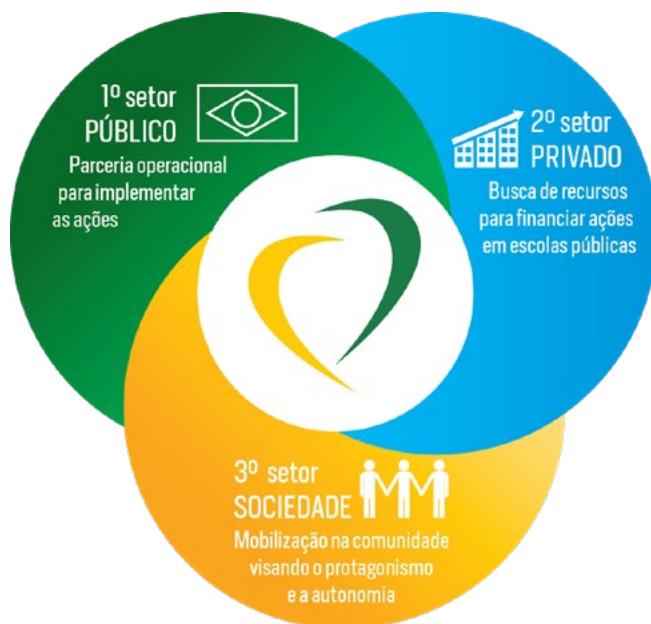


Projetos de leitura, como 30 Minutos pela Leitura, Anjos da Leitura e São João Literário se tornaram políticas públicas e até leis municipais

Mas a política pública que mais alcançou territórios foi a do projeto *Vamos Jogar e Aprender*, iniciado em 2017 em três municípios cearenses e que hoje abrange todo o território nacional e também internacional, tendo ultrapassado as nossas fronteiras geográficas, chegando a outros países da América Latina, como Chile, Colômbia, México, Peru, El Salvador, Argentina e Uruguai.

Como isso foi possível? Além do esforço intersetorial entre Instituto (Terceiro Setor), financiado pelas empresas parceiras (Segundo Setor) e atuando no território junto ao poder público (Primeiro Setor), houve uma grande compreensão nacional para a urgência da introdução da Educação Financeira desde o Ensino Fundamental - inclusive amparado pela inclusão desta temática na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Diante da novidade dentro do currículo, e das poucas opções metodológicas disponíveis na época, os jogos Piquenique e Bons Negócios se consolidaram como uma proposta inovadora para implementação de Educação Financeira nas escolas, através de seu método lúdico, utilizando-se de jogos de tabuleiro e cartas para obter o engajamento dos alunos. O sucesso foi tão grande que novos jogos da família PIC\$ foram lançados para reforçar essa estratégia.



O Instituto trabalha unindo os três setores da sociedade, para promoverem políticas públicas em cooperação.



Vamos Jogar e Aprender: jogos de Educação Financeira chegam a 2 milhões de alunos e são política pública



Novos jogos da família PIC\$ reforçam essa estratégia

Hoje o projeto é instituído como política pública em diversos municípios. Um exemplo está em Cajazeiras (PB), que aprovou em 2024 o seu Currículo Complementar oficializando os jogos como política pública do município.

Já os cursos EaD do Instituto servem não apenas para incrementar o conhecimento e a metodologia dos professores da rede pública, como também garantem progressão de carreira a professores em diversos municípios. A Lei nº 14.817/2024, que valoriza os profissionais da educação básica, incentivou municípios a adotarem a formação continuada e os cursos do IBS se destacaram como pilar dessa iniciativa.

Municípios parceiros, como Campo Verde (MT) e Monte Horebe (PB), reconheceram os certificados do Instituto na valorização de carreira dos professores da rede. Já Sobral (CE), Catalão (GO), Vila Propício (GO) e Aroeiras (PB), entre outros, firmaram Acordos de Cooperação Técnica (instrumento jurídico firmado entre duas ou mais entidades para a realização de ações conjuntas), nos quais os certificados do IBS são reconhecidos.



Como transformar a prática na sala de aula em política pública

Vendo todos os exemplos citados no tópico anterior, ficou a pergunta: como podemos transformar a nossa prática em sala de aula em política pública? Em primeiro lugar, é preciso criar uma atividade prática que saia do roteiro já definido pelos livros didáticos, algo que some e traga mais significado ao aprendizado dos alunos. Depois de testada e aprovada essa atividade, ela pode se tornar um projeto e ser adotado em toda a escola e depois em outras escolas do município.

Não é um caminho fácil, tampouco rápido, pois envolve muitas cabeças e mãos. Na rede IBS temos ótimos exemplos de como foi construído este caminho, mas a história da educadora Janete Oliveira, de Imperatriz (MA), é bem ilustrativa pois ela começou aqui no nosso EaD e foi parar na câmara dos vereadores do município, com uma Lei Municipal aprovada.

Janete iniciou sua jornada junto ao Instituto em 2022 fazendo o curso de Introdução à Educação Financeira. Dessa formação tirou alguns aprendizados importantes. O primeiro foi que ela percebeu que deveria organizar melhor sua vida financeira; o segundo foi que havia muitas oportunidades de se trabalhar com os jogos educativos do IBS em sala de aula de maneira lúdica, e abordando temas transversais.



No final daquele ano, criou uma festa de confraternização com o tema “Poupar Pra Quê?”. No ano seguinte, novas práticas foram introduzidas no calendário da escola, como o Dia D da Educação Financeira, o projeto “Arraiá dos 4 R’s” e a moeda Girassol, que simboliza as deficiências ocultas e foi idealizada por um aluno diag-

nosticado com TEA e TDAH. Surgia ali as interdisciplinaridades com a Educação Ambiental e com a Educação Inclusiva e as novas práticas chamaram a atenção de outros educadores, que logo vieram fazer nossas formações EaD.



É claro que tudo isso avança muito melhor e mais rápido com o apoio de outros professores, coordenadores e diretores escolares, pois eles ajudam na interlocução com o poder público. Portanto, há todo um importante trabalho não só de demonstração de resultados, mas também de convencimento de que a prática é de fato eficaz e engaja os alunos. Por isso, é imprescindível que isso seja uma construção coletiva entre professores, alunos e gestores escolares.

Voltando à Janete, completada a etapa da construção, era hora de buscar o diálogo com o poder público. Em 2024, ela levou seus alunos ao gabinete do vereador Adhemar Freitas para não só defender um projeto de lei que instituísse o Dia D da Educação Financeira no município, como puderam jogar e demonstrar na prática todas as potencialidades dos jogos em sala de aula.



"Essa parceria entre a Secretaria de Educação e o IBS mudou a minha vida profissional e pessoal, pois o jogo promove a cidadania, o respeito e a valorização profissional. Permite transformar sonhos em realidade. Permite ao professor visualizar a sua vida, para além do espaço de sala de aula. Hoje não tenho medo de me aposentar, pois experimentei outras alternativas de me manter financeiramente." - Janete Oliveira, educadora de Imperatriz (MA)

Percebendo esse efeito positivo nos alunos, o vereador abraçou a ideia e apresentou um projeto de lei na Câmara que instituía oficialmente o Dia D no calendário escolar no município. A proposta ganhou apoio de outros vereadores e, em março de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025 foi aprovado pela Câmara Municipal de Imperatriz instituindo 14 de março como o "Dia D" do município.

É claro que todo esse processo costuma levar

um pouco mais de tempo, se formos levar em conta a média de tramitação de uma lei no legislativo. É por essa razão que o projeto precisa mostrar consistência e resultados práticos, para que todos os envolvidos possam compreender o que está em jogo.

Através da história da Janete, vamos traçar abaixo um caminho lógico, que nos leva da prática na sala de aula à política pública consolidada e instituída.



Sessão planária que aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025 em Imperatriz (MA)

Transição entre governos: um momento delicado

Não existe maior “teste de estresse” para uma política pública do que numa transição política de um governo para outro. É neste momento em que vemos muitas decisões públicas pautadas pelo autointeresse, como vimos no início deste fascículo. Na prática, já tivemos muitos exemplos de legados que foram descontinuados sem nenhum critério ou justificativa plausível.

Quando isso acontece, quem perde não é o governo que está deixando o poder, mas sim a população que, mal-informada sobre os seus direitos, não consegue enxergar a política como um legado seu e de todos. Decorre daí a necessidade de termos uma população bem-informada e vigilante.

É por esta razão que, uma vez implementada, a política pública deve ser adotada pelo cidadão como sua, e não do governante. O legado, afinal, é público, de todos, e não propriedade de quem o implementou. Isso não quer dizer que as pessoas envolvidas na construção dessa política não devam exaltar o feito, mas devem entender que, uma vez que tal política entra na agenda pública, ela deixa de ter “dono”.

Em outras palavras, pode-se dizer que a autoria da política pública é e sempre será de todos os atores que participaram de sua construção, mas a propriedade dessa política, uma vez im-

plementada, passa a ser de domínio público – e cabe ao público decidir por sua continuidade.

Se um novo governante chega ao poder e, de forma unilateral, decide descontinuar uma política, deve ser interpelado por isso, pois é seu dever explicar ao público os motivos dessa decisão, quais critérios adotou, em quais estudos e evidências ele se baseou.

É um momento delicado, pois exige um diálogo da sociedade civil com o poder público. A melhor forma de solucionar essa questão está retratada no fascículo anterior: a LAI (Lei de Acesso a Informação). É através dela que o cidadão se informa sobre as políticas públicas de seu território e pode enxergar o histórico delas, bem como sua eficiência (custos) e eficácia. Porém, como também apontado no fascículo, a maioria dos municípios brasileiros ainda não cumprem essa lei.

Ao contrário do que muitos governantes pensam, essa transparência também os protege perante quaisquer questionamentos que possam surgir, tanto os que estão saindo quanto os que estão chegando ao poder. Os primeiros, para defender os legados de sua gestão (ou até de acusações que possam aparecer); e os segundos, para saber de onde estão partindo para poder definir seu plano de ação.



© Diogo Salles/Trágico e Comico

Afinal: morador ou cidadão?



Se você chegou ao final do curso, já deve ter entendido qual é o papel de um cidadão numa democracia.

Além de refletir antes de confirmar seu voto na urna, o cidadão é aquele que não apenas entende seus direitos e deveres dentro de um Estado Democrático de Direito, mas também participa ativamente da vida política de seu território, sabendo respeitar o contraditório e ajudando a construir os consensos, tão necessários para que se chegue na solução de problemas.

Mas e o morador, como fica nessa história? Bem, a este resta o papel de espectador de tudo, num papel subalterno em que ele deixa que outros tomem a decisão por ele, uma vez que ele escolheu não participar da vida política de seu território.

Claro, ele pode continuar reclamando do que e de quem quiser - afinal, esse é um direito assegurado pela Constituição Federal - mas vai ficar só no discurso. Nada do que o morador diz será levado à discussão pública e, muito menos, visto na prática. E ficar reclamando através das

redes sociais tampouco fará sua voz ser ouvida, se não estiver muito bem informada e embasada em evidências. Será apenas uma opinião, entre tantas outras.

Então, voltando ao questionamento original, feito lá no início do curso: sou um morador ou sou um cidadão do meu município? Esta não é uma pergunta que devemos fazer só a nós mesmos, mas a todos em nossos círculos sociais, a começar pela escola.

Para alunos a pergunta nem deve ser se eles são moradores ou cidadãos, mas sim o que eles querem ser. Tudo que o fizerem a partir de então partirá deste questionamento, ensejando atitudes mais responsáveis e um senso de comunidade.

Alunos e professores que participaram das oficinas já estão com todas essas questões amadurecendo em suas cabeças. Agora que você chegou ao final deste curso, poderá ajudar a plantar a semente da Cidadania e espalhá-la para seus círculos, tanto escolar quanto familiar. Nos encontramos no debate público!



Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso: 5 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Senado Federal, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso: 2 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/12527.htm>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro. Editora

Companhia das Letras, 1958.

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. IBS Notícias, edição de novembro/dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.brasisolidario.org.br/wp-content/uploads/EFF_2023_11_12.pdf>. Acesso: 20 nov. 2024.

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. IBS Notícias, edição de março de 2024. Disponível em: <https://www.brasisolidario.org.br/wp-content/uploads/EFF_2024_03.pdf>. Acesso: 20 nov. 2024.

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. IBS Notícias, edição de março de 2024. Disponível em: <https://www.brasisolidario.org.br/wp-content/uploads/EFF_2024_03.pdf>. Acesso: 20 nov. 2024.

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. Educação Financeira em Foco, edição de maio/junho de 2024. Disponível em: <https://www.brasisolidario.org.br/wp-content/uploads/IBSNoticias_2024_05_06.pdf>. Acesso: 20 nov. 2024.

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. IBS Notícias, edição de março/abril de 2025. Disponível em: <https://www.brasisolidario.org.br/wp-content/uploads/EFF_2025_03_04.pdf>. Acesso: 18 out. 2025.

SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. Cengage, 2016.



Conteúdo protegido - Proibida a reprodução sem créditos ao Instituto Brasil Solidário
para fotos ou contextos de projetos apresentados

